

Aprovo

Mapa de pessoal

Art. 5º LVCR

Unidade orgânica/equipa de projeto / atribuições/competências/actividades	Cargos / carreiras / categorias									Nº de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho a criar	OBS:
	Alto-Comissário para as Migrações	Vogal	Direção Intermédia 1º Grau	Equip. Direção Intermédia 1º Grau	Direção Intermédia 2º Grau	Equip. Direção Intermédia 2º Grau	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
CONSELHO DIRETIVO (nº 1 do Art. 5 do Decreto Lei 31/2014, de 27 de fevereiro)	1	1								2	0	
Departamentos e unidades orgânicas de 2º nível (Art. 9.º do Decreto Lei 31/2014, de 27 de fevereiro)			3	4	10	1	18	0	1	37	7	
TOTAL GERAL	1	1	3	4	10	1	18	0	1	39	7	Estatutos do ACM,IP aprovados pela Portaria nº 227/2015 de 3 de agosto.